



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 55 /2017

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, no uso de competência própria e ao abrigo do nº 3 do art. 35º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº 3 do art. 34º do Regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Mira, e tendo em conta as sugestões dos feirantes, será suspensa a feira agendada para o dia 23 de julho de 2017, devido à realização das tradicionais Festas de S. Tomé.

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 12 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Almeida)